Ata da 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2019, realizada no dia **23 de dezembro de 2019**, **às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS** (Rômulo Carcará) e **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Edu a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim). A seguir, foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão. O Sr. Ver. Rogério informou que foi contrário à Mensagem nº58/2019, porém no momento da votação por se sentir angustiado com toda discussão gerada em torno desta mensagem, acabou não votando contrário à matéria. Não havendo mais quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada a ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 94:14. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **2ª votação da Mensagem nº44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com a Emenda Modificativa nº05/2019**, que "Dispõe sobre anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação com a emenda, com 01 voto contrário do Sr. Ver. Rogério**; **2ª votação da Mensagem nº52/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com a Emenda Modificativa nº06/2019**, que "Institui o Programa Mangaratibense de atração de investimentos e geração de empregos – PROMAE Emprega Mangaratiba, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação com a emenda**; **2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº03/2019 de autoria da Mesa Diretora com a Emenda Aditiva nº06/19** que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores

pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação com a emenda; 2ª votação da Mensagem nº58/2019** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº41 de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão, o Sr. Ver. Rogério lamentou que esta mensagem seja aprovada sem que tenha sido ouvido o Sindicato e o Sepe. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Ver. Rogério**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 2019**.